ATO DO PRESIDENTE Nº 42/17

"Dispensa de Licitação para contratação de empresa para criação gráfica e estrutural do Portal da Transparência e serviço de hospedagem e suporte para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para criação gráfica e estrutural do Portal da Transparência e serviço de hospedagem da página com suporte, atualizações e criação de novas seções no Portal, para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 4.077,00** (Quatro mil e setenta e sete reais), em favor da empresa **ANTONIO MARCIO SILVA MINERVINO 27546271894, (AI Designer – Serviços de Informática)**, CNPJ 16.832.369/0001-09, por oferecer menor preço aos serviços, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 24/17.

Miracatu, 27 de julho de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente